



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001646/2013

Data: 03/09/2013 Horário: 23:48

Legislativo - PAR 120/2013

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 080/2.013, recebido nesta Casa de Leis em 02/09/2.013, e registrado sob o nº 131/2.013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, - QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DE 2013, APROVADO PELA LEI Nº 3.636, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.

Assim, manifesto-me favoravelmente à sua regular tramitação.

Ibitinga, 03 de setembro de 2.013.

Vereador: Antônio Esmael Alves de Mira
Relator Especial

